



Triunfo, 21 de novembro de 2022

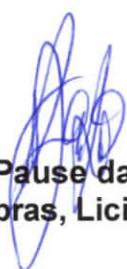
### **Retificação de Edital**

O Município de Triunfo comunica que conforme decisão da impugnação ao edital o Pregão Eletrônico 170/2022, sofreu as seguintes alterações:

Inclui-se o item **5.1.6. Qualificação Técnica** com a seguinte redação:

**I - Comprovação de aptidão técnica por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante executado serviço(s) de características, prazos e quantidades similares e pertinentes ao objeto do presente certame, sendo que este(s) atestado deverá(ão) ser de serviço(s) já concluído(s).

Devido as alterações sofridas a data e hora para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação fica para o dia 05 de dezembro de 2022 as 09 horas, as demais cláusulas do edital.

  
**Daniel Pause da Paixão**  
**Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos**